



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 - FMS

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente Processo de Dispensa de Licitação para a realização de Contrato de Rateio Manutenção e Serviços a ser firmado entre o município de Correia Pinto/SC e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMURES – CISAMURES.

Faz-se necessário o presente Processo Licitatório para a realização de Contrato de Rateio Manutenção e Serviços a ser firmado entre o município de Correia Pinto/SC e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da AMURES – CISAMURES, visando o repasse de recursos para a manutenção e funcionamento do CIS-AMURES, de forma suplementar e complementar para o término da vigência do ano de 2023.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso XXVI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 25 de julho de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 16/2023
FMS



1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme o artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação”.

É inquestionável que a celebração de Contrato de Rateio Manutenção e Serviços entre a Prefeitura do Município de Correia Pinto/SC e o CISMAURES, é exceção impressa na Lei nº 8.666/93, possibilitando sua realização por intermédio de procedimento de Dispensa de Processo Licitatório.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES EM CARÁTER SUPLEMENTAR PARA O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO ANO DE 2023. PROCESSO ELETRÔNICO INTERNO E-CIGA Nº 16/2023– FMS.

2.1. DO VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para pagamento, dividido em 5 parcelas de R\$ 50.000,00, com vigência até 31 de dezembro de 2023.

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá até o dia 20 de cada mês, através de depósito na conta bancária do CISAMURES.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023 conforme segue:

FMS: 12.001.10.301.0005.2070.3.3.93.00.00/ 1.700.3110.4005 (7)

FMS: 12.001.10.301.0005.2070.3.3.93.00.00/ 2.700.3110.4005 (7)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa para a realização da contratação.

Correia Pinto, 25 de julho de 2023.

ANDREIA COSTA DE SOUZA
Secretaria de Saúde

